

Acto nº 1 de 18 de Junho de
1918

Crêa os cargos de Secretário
do Município e de Thesou-
reiro.

O engenheiro Ayrés Pires de Oliveira,
intendente provisório do Município de Ere-
chim,

Considerando que são indispensáveis auxi-
liares para boa administração do Município,
não só que se refere a sua receita, ~~mas~~ como
também a sua fiscalização e expediente;

Considerando ainda que o Município ora se
constituindo não tem creados os cargos de auxi-
liares;

Considerando mais que em tal caso com-
pete ao intendente provisório a criação de tais
cargos, em virtude do que dispõe a Lei Orgâni-
ca de Passo Fundo, em vigor neste Município,

pelo decreto nº 2342 de 30 de Abril de 1918 do Go-
verno do Estado, cap. II, art. 13, al. 8.ª,

Resolve:

Art. 1.º - Fica creado o cargo de Secretario do
Município, destinado a attender todo o servi-
ço de expediente da Intendencia.

Art. 2.º - Fica tambem creado o cargo de
Thesoureiro, sob cuja guarda ficarão a recei-
tã e a despesa do Município, saldos orçamen-
tarios e a respectiva escripturação.

Intendencia Municipal de Erechim,
Boa Vista, 18 de Junho de 1918.

Carlos Heitor de Siqueira
Carlos Heitor de Siqueira